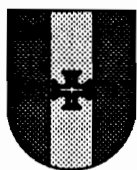


REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 51

Quarta-feira, 24 de Abril de 1991

2º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº. 59/91:

Altera o anexo I do Decreto Regulamentar Regional nº.
27/89/M.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS, DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portaria nº. 59/91

Considerando que pelo Decreto Regulamentar Regional nº
27/89/M, de 30 de Dezembro, se procedeu a uma profunda
alteração da estrutura orgânica da Secretaria Regional do
Equipamento Social;

Considerando que o desenvolvimento das competências
então atribuídas a cada um dos Serviços tem vindo a fazer sentir
algumas necessidades de reforço no âmbito dos recursos
humanos, designadamente, nas carreiras administrativa e
técnico-profissional;

Considerando que os quadros de pessoal se devem adequar,
tanto quanto possível, às necessidades dos Serviços,

Nos termos do nº 2 do artº 1º do Decreto-Lei nº 59/76, de 23
de Janeiro, manda o Governo Regional da Madeira, pelos
Secretários Regionais das Finanças, da Administração Pública
e do Equipamento Social, que os quadros de pessoal a que se
referem os mapas I, II, III e V do Anexo I ao Decreto
Regulamentar Regional nº 27/89/M sejam alterados de acordo
com os correspondentes mapas que constam do anexo à presente
Portaria.

Secretarias Regionais das Finanças, da Administração
Pública e do Equipamento Social, 21 de Fevereiro de 1991. -
O Secretário Regional das Finanças, *José Paulo Baptista Fontes*.
- O Secretário Regional da Administração Pública, *Manuel Jorge
Bazenga Marques*. - O Secretário Regional do Equipamento
Social, *Jorge Manuel Jardim Fernandes*

MAPA I - Serviços Dependentes do Secretário Regional

Grupo de Pessoal	Carreira/Categoria	Dotação	Lugares	Lugares	Dotação
		Actual	a Reforçar	a Reduzir	Corrigida
Técnico Profissional	Técnico-Adjunto Principal	9		1	8
	Técnico-Adjunto de 1ª Classe	9		1	8
	Técnico-Adjunto de 2ª Classe	9		1	8
Auxiliar	Operador de Reprografia	2	1		3
	Servente	7		1	6

MAPA II - Direcção Regional de Obras Públicas

Grupo de Pessoal	Carreira/Categoria	Dotação	Lugares	Lugares	Dotação
		Actual	a Reforçar	a Reduzir	Corrigida
Operário Não Qualificado	Encarregado	-	1		1
Auxiliar	Auxiliar Administrativo	17		1	16
	Auxiliar de Topografia	7		2	5
	Servente	32		2	30

MAPA III - Direcção Regional de Ambiente e Urbanismo

Grupo de Pessoal	Carreira/Categoria	Dotação	Lugares	Lugares	Dotação
		Actual	a Reforçar	a Reduzir	Corrigida
Técnico Profissional	Técnico-Adjunto Principal, de 1ª Classe				
	ou de 2ª Classe	2	1		3
Administrativo	Primeiro, Segundo ou Terceiro Oficial	3	1		4
Auxiliar	Auxiliar de Topografia	-	1		1
	Operador de Reprografia	-	1		1
	Telefonista	-	1		1

MAPA V - Direcção Regional de Estradas

Grupo de Pessoal	Carreira/Categoria	Dotação	Lugares	Lugares	Dotação
		Actual	a Reforçar	a Reduzir	Corrigida
Técnico Profissional	Técnico-Adjunto Principal	3	1		4
	Técnico-Adjunto de 1ª Classe	3	1		4
	Técnico-Adjunto de 2ª Classe	3	1		4
Auxiliar	Auxiliar Administrativo	17		1	16
	Auxiliar Técnico	7		2	5

Preço deste número: 12\$00

"Toda a correspondência, quer relativa a anúncios quer a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"	ASSINATURAS		"O Preço dos anúncios é de 100\$00 a linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"
	Completa (Ano) ...	(Semestral) ...	
	6 600\$00	3 300\$00	
	2 200\$00	1 100\$00	
	2 200\$00	1 100\$00	
	2 200\$00	1 100\$00	
	2 200\$00	1 100\$00	
	4 400\$00	2 200\$00	
	6 600\$00	3 300\$00	
	Números e Suplementos - Preço por página 6\$00		
	A estes valores acrescentem os portes de correlo (Portaria n.º 277/98, de 31 de Dezembro)		

Execução gráfica "Jornal Oficial"